



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2023

DATA: 05 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **05 de abril de 2023**, adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido o mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres, na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Elias da Silva	4559/4	05/04/2023	Técnico de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de abril de 2023


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.